

PORTARIA N.º 052 – P, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1620

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, do período aquisitivo de 1º/4/2007-31/3/2008, de 2 à 16/1/2009, para 22/4 à 6/5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente